



Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer

Ação nas Praças - Limeira Ativa & Saudável

2024

Torneio de Futevôlei

Regulamento

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer

TORNEIO DE FUTEVÔLEI

ARTIGO 1º. O Torneio de Futevôlei, será organizado e dirigido pela Prefeitura Municipal de Limeira por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme disposto neste Regulamento.

ARTIGO 2º. O torneio será realizado nas praças de esportes do município, nas etapas poderá no máximo 12 equipes, categoria Livre, conforme datas divulgadas nas redes sociais da Prefeitura de Limeira.

ARTIGO 3º. Os jogos iniciar-se-ão a partir das 08h00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, apenas no primeiro jogo (as equipes devem comparecer ao local de competição às 07h45 para confirmação da participação no evento).

ARTIGO 4º. A equipe que não comparecer no horário estipulado pelo Regulamento do Torneio, será desclassificada e, automaticamente, a equipe adversária será considerada vencedora.

ARTIGO 5º. Poderão participar do Torneio de Futevôlei, atletas que não tenham sofrido punições em eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer e/ou Liga Desportiva Limeirense, nesta modalidade.

ARTIGO 6º. O Torneio será disputado conforme as regras do Futevôlei da Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFv), com as alterações deste Regulamento;

PARÁGRAFO 1º. Cada equipe poderá inscrever 3 (três) atletas. A idade mínima para os participantes deverá ser maior que 16 (dezesseis) anos completos.

PARÁGRAFO 2º São condições fundamentais para que atletas participem de uma partida:

Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer

- a) Constarem na relação nominal da ficha de inscrição, estarem devidamente uniformizados e apresentarem documento de identificação, RG original ou outro documento original com foto que comprove sua identidade. Exemplos: passaporte, carteira de habilitação e registro profissional.
- b) Não será permitida a troca de atletas na ficha de inscrição durante a competição.
- c) As equipes deverão comparecer uniformizadas 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida.
- d) Será declarada perdedora por W x O a equipe que não se apresentar para a disputa, no local de competição, no horário agendado para a mesma estabelecido pelos meios oficiais de divulgação da comissão organizadora dos jogos. Observando uma tolerância de 15 minutos de atraso apenas para o primeiro jogo do turno.
- e) Apresentar-se a competição com uma bola em condição de jogo;

ARTIGO 7º. O sistema de disputa será:

- a) Até 05 equipes será realizado turno único;
- b) De 06 a 08 equipes as seguintes fases:
Classificatória dividida em dois grupos: classificam – se os dois primeiros colocados para a disputa de 1º a 4º lugares
Finais: 1º do grupo A x 2º do grupo B
1º do grupo B x 2º do grupo A
Vencedores disputam o 1º e 2º lugares, perdedores 3º e 4º lugares.
- c) De 09 a 12 equipes, serão formados grupos de três ou quatro equipes, classificando – se os dois primeiros de cada grupo, que farão a fase final, sistema eliminatório (mata – mata).



Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer

d) Caso a organização entenda necessária será disputado em dupla eliminatória;

A Comissão organizadora poderá alterar o sistema de disputa caso o número de inscritos não atinja o máximo previsto nesse regulamento.

PARAGRAFO ÚNICO. A posição da equipe no chaveamento dos jogos serão definidos pela ordem de inscrição.

ARTIGO 8º. As fases de classificação serão realizadas em um único set de 18 pontos (com diferença de 02 pontos) com rodízio de quadra no 9º. ponto. A final será disputada em melhor de 03 sets de 18 pontos (com diferença de 02 pontos).

ARTIGO 9º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

ARTIGO 10º. O uso de uniforme numerado não será obrigatório, porém a equipe deve estar com vestimentas na mesma cor.

ARTIGO 11º. A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer contusão física que qualquer atleta ou participante sofrer durante o evento.

ARTIGO 12º. Para se inscrever as equipes deverão enviar até o dia **limite de cada edição e de vagas por edição**, na sede da Secretaria de Esporte e Lazer ou pelo email: secretariadesportes@limeira.sp.gov.br ou patricia.rossi@limeira.sp.gov.br **a ficha de inscrição** (contendo nome, data de nascimento, documento de identificação e endereço dos atletas) da equipe na competição

Datas para inscrição:

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Secretaria Municipal de **Esporte e Lazer**

Limite máximo para inscrição serão divulgados nos canais de comunicação da Prefeitura.

ARTIGO 13º. As equipes que não apresentarem documento de identificação dos atletas até que termine sua partida, será eliminada da competição, sendo que sua adversária, independente do resultado, sagrar-se-á vencedora.

ARTIGO 17º. Cada atleta poderá participar apenas em 1 (uma) equipe.

ARTIGO 18º. Quanto a premiação:

a) Será entregue medalhas aos 04 primeiros colocados em cada edição.

ARTIGO 22º. Não será permitido estourar fogos de artifício nos locais de jogos com o objetivo de manter a integridade física dos atletas e do público presente. Caso ocorra qualquer tipo de movimentação com estes materiais, a partida será paralisada até que se restabeleça a ordem no recinto.

ARTIGO 23º. Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Organização do Torneio.

ARTIGO 24º. Ao realizar a inscrição no Evento Ação nas Praças - Torneio de Futevôlei, tenho ciência que:

Nos termos dos Arts. 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, a equipe e seu responsável legal, AUTORIZA o tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis e/ou do menor sob minha responsabilidade, fornecidos à Prefeitura de Limeira, listados na documentação exigida e quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados pela Instituição para a participação no Evento Ação nas Praças - Torneio de Futevôlei, organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer do município de Limeira. AUTORIZO também o uso de minha imagem, da minha equipe e/ou do menor sob minha responsabilidade para ser utilizada em qualquer material de comunicação da Prefeitura Municipal de Limeira. O material poderá ser divulgado pela prefeitura em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais, tanto pela sede, quanto pelas suas secretarias e autarquias, em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para o município, secretarias ou



Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer

autarquias, já que a presente autorização é concedida a título de gratuidade. Declaro ainda que concordo com o regramento para utilização dos espaços públicos durante a participação nos programas da Secretaria e atesto para todos os efeitos legais que as declarações prestadas neste ato são a expressão maior da verdade, e por tais assumo toda e qualquer responsabilidade.

Luiz Augusto Zanon
Secretário de Esporte e Lazer

Emerson Ricardo Sérgio
Diretor de Esporte e Lazer